

UMA PROPOSTA INTEGRAL DE DIREITOS HUMANOS¹

O **Centro de Direitos Humanos (CDH) da Arquidiocese de Manaus** tem desenvolvido nestes seus sete anos de existência uma *proposta de trabalho integral de Direitos Humanos*. O trabalho começou com uma *proposta educativa* através da formação e conscientização de lideranças naquelas comunidades de Manaus e municípios vizinhos onde as pessoas sofrem mais violação dos seus direitos fundamentais.

1. FORMAÇÃO DE NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS

Uma *primeira grande ação permanente* para um CDH descentralizado foi a criação e acompanhamento de **Núcleos de Direitos Humanos** com três áreas específicas de trabalho:

a) *Formação de vinte Núcleos de Direitos Humanos no meio da ação social* nas próprias comunidades, em número de dezesseis.

b) *Criação de uma infra-estrutura adequada* para assistir, orientar e educar os promotores comunitários dos DH, através de:

- consultório jurídico com uma equipe de advogados voluntários, como apoio ao processo educativo dos núcleos;

- composição de um manual dos Direitos Humanos e uma cartilha de procedimentos básicos para explicar os procedimentos legais nos casos mais frequentes de conflitos nas comunidades e mapear os serviços de direitos à disposição do povo na área urbana;

- preparação de vários tipos de materiais pedagógicos para os Núcleos, tais como cartilhas, documentos básicos, dicas para campanhas de conscientização e um jornal mensal de informação (intitulado **CDH Informa**) com artigos para o aprofundamento de temas pertinentes.

c) *Acompanhamento das atividades dos diversos Núcleos* mediante a realização de seminários, oficinas, visitas e avaliações semestrais, conduzidos pela equipe do CDH e pelo Comitê dos Direitos Humanos.

2. COMBATE ÀS CAUSAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Uma *segunda grande ação* foi atacar as causas maiores de violação dos Direitos Humanos em Manaus e nos municípios vizinhos, a saber:

a) *Impunidade, corrupção e o correlato abuso do poder*. Em relação a isso, o CDH se esforçou para implantar o *Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (Provita)* no Amazonas. Em parceria com o Ministério Público, assumiu a responsabilidade pelo Programa como entidade

¹ Relato elaborado por Guillermo Cardona Grisales. Do mesmo Autor, ver, nesta mesma edição, "Situação dos Direitos Humanos na Amazônia", entre as páginas 39 e 59.

executora durante três anos e meio. Foi formada e acompanhada a equipe técnica interdisciplinar do Programa, composta por cinco profissionais. Uma vez consolidado, o CDH viu a necessidade de se retirar do mesmo para que fosse assumido plenamente pelo Estado, sempre com a presença da sociedade civil.

b) *Inexistência de Políticas Públicas de Direitos Humanos*. O CDH questionou essa situação e animou certas discussões em torno de problemas como a tortura, a falta de defensores públicos, a insegurança generalizada e a necessidade de um *Plano Estadual de Direitos Humanos*, entre outros assuntos. Colaborou, então, na criação e imediata reestruturação do *Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana*, levou adiante a *Campanha Permanente contra a Tortura: SOS-Tortura* nos anos de 2002 e 2003 e, em 2004, organizou a *Primeira Conferência Estadual de Direitos Humanos* como preparação à *Conferência Nacional de Direitos Humanos*, participando, portanto, da construção de um Sistema Nacional de Direitos Humanos. Nesse campo de atuação, está presente ainda na discussão sobre o *sistema penitenciário* do estado.

c) *Despreocupação pelos direitos coletivos por parte das políticas do Estado e desconhecimento do papel das organizações comunitárias na construção da democracia participativa*. Diante disso, o CDH assumiu a iniciativa de convocar lideranças comunitárias de alguns bairros de ocupação a fim de formá-las no planejamento e nos processos de organização da comunidade, além de ter colaborado na *construção de três centros comunitários*, um dos quais para uma comunidade indígena.

d) *Abandono dos municípios do interior do Amazonas*. Como já mencionado, o CDH passou a *fomentar a criação de Núcleos de Direitos Humanos* e apoiar os já existentes. A finalidade é fortalecer a organização da sociedade civil no município para que esta seja uma interlocutora de peso na transformação social e possa coordenar ações com outros órgãos do Estado. Desse modo, foi possível estabelecer uma *Rede Estadual de Direitos Humanos* que já engloba cinco municípios e contribui para tirar do isolamento tantos grupos que, no interior do estado, se preocupam com a promoção e a defesa dos direitos dos cidadãos e cidadãs. Este é um trabalho fundamental no Amazonas em virtude de suas dimensões, das dificuldades de acesso e das arbitrariedades do poder cometidas no interior.

Com seus cerca de oitenta voluntários (contando com os Núcleos) e dezoito sócios, o CDH consultou organizações nacionais e internacionais a respeito destas questões e as discutiu em seminários, oficinas e grupos de estudo. Esta tem sido a caminhada da construção coletiva de uma ação em prol do respeito aos Direitos Humanos na Arquidiocese de Manaus. A *proposta* tem as seguintes características: *proposta educativa e organizativa da sociedade civil, que leva ao estabelecimento dos Direitos Humanos como política pública, com a colaboração específica da sociedade civil, que une o local ao estadual, ao nacional e ao internacional e trata também dos direitos sociais, econômicos culturais e ambientais, além dos direitos civis e políticos*.

**CENTRO DE DIREITOS HUMANOS (CDH) DA ARQUIDIOCESE DE
MANAUS**

Avenida Joaquim Nabuco, 1023, Centro, Manaus (AM). CEP: 69.020-030.

Telefone: (92) 232-7507 – Fax: (92) 234-7988

E-mail: cdh@argo.com.br